



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Departamento de Recursos Humanos
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Secretaria Geral do Município.
<b>Objeto Sintetizado:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar:  <b>PGR:</b> PROGRAMA GERENCIAMENTO DE RISCO, <b>LTCAT:</b> LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO, <b>PPP:</b> PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, <b>PCMSO:</b> PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, <b>COORDENADOR MEDICO/ RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO BIOLÓGICO NA PLATAFORMA DO E-SOCIAL,</b> <b>TRANSMISSÃO DOS EVENTOS: 22-20, MONITORAMENTO BIOLÓGICO, EVENTO 22-40 SST. 2210 CAT- COMUNICADO DE ACIDENTE DO TRABALHO</b>
<b>ÓRGÃO:</b> MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT
<b>SETOR DEMANDANTE:</b> Secretaria Geral do Município.

**1. DO RELATÓRIO**

**1.1 Da Equipe de Planejamento**

A prefeitura Municipal compõe de equipe de planejamento a qual foi constituída por meio da Portaria nº 064/2022 de 04 de outubro de 2022.

**1.2 Do Regime Regulamentador da Contratação**

A presente licitação seguirá o que determina a na Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

**1.3 Da Legislação Afeta ao Objeto**

O Objeto não possui Legislação específica.

**1.4 Da Contratação Anterior para o Objeto Estudado**

Não houve contratação do mesmo objeto no ano executivo de 2023.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

## **1.5. DAS JUSTIFICATIVAS**

### **1.5.1 Justificativa para a adoção da modalidade**

Para aquisição do presente objeto, que, por se tratar de compras com valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), aplicar-se-á, para a constituição deste ato, as determinações estabelecidas pela Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, sendo assim, adota-se o processo de contratação direta, atendendo o que dispõe a Lei 14.133/2021, Art. 72.

## **2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 realização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),** elaboração com a finalidade de definir a percepção do adicional de insalubridade, e definição de aposentadoria especial, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2.2 A realização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – (PCMSO)** conforme estabelece a NR 7 da Portaria nº 3.217/78, do Ministério do Trabalho. É parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas no campo de saúde dos trabalhadores.

### **2.3. Transmissão dos eventos do e-Social.**

Transmissão obrigatória conforme legislação vigente. Eventos 22-20, monitoramento biológico, evento 2240 riscos ambientais- SST. 2210 CAT- comunicado de acidente do trabalho.

### **2.4. PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO.**

Implantação do PPP eletrônico e fornecimento dos formulários físicos, utilizado para Aposentadoria Especial. Documento histórico laboral obrigatório e pessoal com propósitos previdenciários.

### **2.5. TRANSMISSÃO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL.**

Realização de Todas as informações relativas ao e-Social, transmissão das caracteriza do ambiente de trabalho, descrição física do setor de trabalho, descrições de agentes nocivos, ou ausência dos respectivos agentes, efetuar a transmissão de enquadramento de aposentadoria especial, código dos agentes nocivo de acordo com tabela e lei do e-Social, fornecimento de informativo dos envios e acesso as informações.

### **2.6. COORDENADOR MEDICO DO TRABALHO.**

**coordenador do trabalho como responsável pela s transmissão de dados ao e-Social,** para coordenar e realizar monitoramento biológico, fornecer os SOS devidamente preenchido e assinados QUANDO NECESSÁRIO. Observação:



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

coordenador medico ficara responsável pelas informações no portal do e- social.

### **3. DO OBJETO**

**3.1** Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar:

- a) PGR: PROGRAMA GERENCIAMENTO DE RISCO
- b) LTCAT: LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO
- c) TRANSMISSÃO DOS EVENTOS: 22-20, MONITORAMENTO BIOLÓGICO, EVENTO 22-40 SST. 2210 CAT- COMUNICADO DE ACIDENTE DO TRABALHO.
- d) PPP: PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO.
- e) PCMSO: PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.
- f) COORDENADOR MEDICO/ RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO BIOLÓGICO NA PLATAFORMA DO E-SOCIAL.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações contidas neste Termo de Referência, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

**4.2** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.3** Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

### **5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS OU DOS PREÇOS REFERENCIAIS**

**5.1** A estimativa do preço tem por referência pesquisa em mercados técnicos da área específica:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Ergo Med. Segurança e Medicina do Trabalho – CNPJ nº 09.141.619/0001-90	Regiane Maria Alvarenga Rezende – ME – CNPJ nº 26.899.488/0001-04	Sistema RADAR TCE-MT
1	SERVICO DE PROJETO, ESTUDOS E CORRELATOS - DO TIPO ELABORACAO/REVISAO DE DOCUMENTO-BASE DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	R\$ 23.775,00	R\$ 21.450,00	R\$ 24.600,00
2	SERVICO DE PARECER NA AREA DE SAUDE - PRESTACAO DE SERVICOS EM SEGURANCA DO TRABALHO PARA ELABORACAO DA AVALIACAO E CONTROLE DAS EXPOSICOES OCUPACIONAIS A AGENTES FISICOS, QUIMICOS E BIOLOGICOS (NR9) E DO	R\$ 7.925,00	R\$ 7.150,00	R\$ 7.800,00



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR1)			
---	--	--	--

**6. DA REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

6.1 A contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão tais como Lei Orçamentária, para o exercício 2024, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual – PPA.

**7. DAS JUSTIFICATIVAS P/ O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

7.1 A contratação será feita de forma unitária, sendo realizado um pagamento único após a entrega dos serviços, não sendo necessário o parcelamento da contratação.

**8. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

8.1 Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes.

**9. DO GERENCIAMENTO DE RISCO**

9.1 A partir dos estudos realizados observamos os riscos abaixo apontados e pontuamos ações para a devida mitigação:

<b>RISCO IDENTIFICADO</b>	<b>MEDIDA DE MITIGAÇÃO</b>	<b>AGENTE RESPONSÁVEL</b>
Atraso na execução do serviço	Ausência do bem na data prevista.	Fiscais do Contrato
Recebimento dos serviços fora das especificações técnicas solicitadas	Convocar responsável técnico com conhecimento na área de tecnologia para a fiscalização dos serviços.	Fiscais do Contrato
Não realizar a contratação por falta de verba orçamentária	Garantir junto ao setor contábil a dotação orçamentária para cobrir as despesas	Setor Contábil
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis	Fiscalização

**10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Diante de todo o exposto, analisando os objetos e valores apresentados com as devidas parametrizações no tocante aos serviços incluídos no objeto, conclui-se pela viabilidade da contratação de pessoa jurídica para a elaboração de: PGR:



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

PROGRAMA GERENCIAMENTO DE RISCO, LTCAT: LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO, LIP- LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PPP: PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO, PCMSO: PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, COORDENADOR MEDICO/ RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO BIOLÓGICO NA PLATAFORMA DO E-SOCIAL, TRANSMISSÃO DOS EVENTOS: 22-20, MONITORAMENTO BIOLÓGICO, EVENTO 22-40 SST. 2210 CAT- COMUNICADO DE ACIDENTE DO TRABALHO.

São Pedro da Cipa-MT, 11 de março de 2024.

Responsáveis pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

**MARIA APARECIDA SILVA NASCIMENTO**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Portaria nº 021/21 de 04/01/2021

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Secretário Geral  
Portaria nº 064/2022 de 04/10/2022